

## 1. IDENTIFICAÇÃO

**CÓDIGO DA DISCIPLINA:**

**CARGA HORÁRIA SEMANAL:** 04

**PERÍODO:** VI

**CARGA HORÁRIA SEMESTRAL:** 60

**CRÉDITO:** 04

**NOME DA DISCIPLINA:** DIREITO PROCESSUAL PENAL III

**NOME DO CURSO:** DIREITO

## 2. EMENTA

Decisões Processuais. Nulidades. Recursos. *Hábeas Corpus*. Revisão Criminal. Mandado de Segurança.

## 3. OBJETIVOS

### GERAL

01. Instruir o aluno no sentido de torná-lo capaz de lidar com a doutrina, com a legislação, com a jurisprudência, segundo os preceitos teóricos;
02. Treinar o aluno, habilitando-o a colocar em prática os conhecimentos e a técnica adquiridos, tornando-o capaz de servir ao ordenamento jurídico-processual, na defesa da ordem e da paz social;
03. Habilitar o aluno para as profissões que requisitam o diploma de bacharel, tais como: a Magistratura, o Ministério Público, a Advocacia, etc;
04. Colocar o aluno em contato com a realidade forense e atividades afins através de estágios, visitas a estabelecimentos policiais e penais, realização de júris simulados, pesquisa de doutrina e jurisprudência; outras pesquisas.

### ESPECÍFICOS

01. Conhecer os procedimentos utilizados para o processo e julgamento das infrações penais;
02. Conhecer e identificar as espécies de decisões judiciais existentes, bem como os recursos cabíveis às mesmas;
03. Reconhecer os vícios processuais existentes e as formas de saná-los;
04. Conhecer as espécies de recursos e o processamento dos mesmos com vistas às revisões das decisões judiciais;
05. Identificar as espécies de *Habeas Corpus*, sua adequação, processamento e efeitos;
06. Aprender as hipóteses de admissibilidade do Mandado de Segurança na esfera penal e seu processamento.

## 4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### UNIDADE I - DECISÕES PROCESSUAIS

1. Sentença.
  - 1.1. Espécies;
  - 1.2. Requisitos;

- 1.3. Emendatio Libelli e Mutatio libelli
2. Decisões interlocutórias.
3. Despachos
4. Coisa Julgada – espécies.

#### **UNIDADE II - DAS NULIDADES**

1. O sistema das nulidades no código de processo penal.
  - 1.1. Princípios básicos das nulidades
  - 1.2. Nulidades em espécie
  - 1.3. Momento oportuno para argüição

#### **UNIDADE III - DOS RECURSOS**

1. Teoria Geral dos Recursos.
  - 1.1. Recurso em sentido estrito
  - 1.2. Apelação Criminal
  - 1.3. Protesto por Novo Júri
  - 1.4. Embargos
    - 1.4.1. Declaratórios
    - 1.4.2. Infringentes
  - 1.5. Revisão Criminal
  - 1.6. Extraordinário
  - 1.7. Carta Testemunhável
  - 1.8. Correição Parcial
  - 1.9. Especial
  - 1.10. Ordinário Constitucional

#### **UNIDADE IV - HABEAS CORPUS E SEU PROCESSAMENTO**

1. Conceito
- 1.2. Natureza Jurídica
- 1.3. Legitimidade
- 1.4. Espécies
- 1.5. Admissibilidade
- 1.6. Processamento
- 1.7. Julgamento e efeitos

#### **UNIDADE V - DO MANDADO DE SEGURANÇA NO JUÍZO CRIMINAL**

1. Conceito
- 1.2. Legitimidade
- 1.3. Admissibilidade
- 1.4. Competência
- 1.5. Processamento

### **5. PROCEDIMENTOS PEDAGÓGICOS**

Aulas expositivas; utilização de recursos tecnológicos, tais como data show e transparências; atividades práticas, concernentes na elaboração e formação de processos e procedimentos em sala, visando unir aprendizado teórico à prática.

## 6. SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO

**1. Avaliação qualitativa** - A avaliação deve ser mais um momento no processo de ensino aprendizagem destinado à formação do aluno, à pesquisa e ao questionamento, e não simplesmente para verificação do nível de apreensão dos conteúdos, o que, todavia, também deve ser aferido, utilizando-se para tanto dos dos critérios e métodos pedagógicos conhecidos para aferição do aprendizado (critério subjetivo).

- A avaliação envolverá, além do aproveitamento de cada aluno nas provas (critério objetivo), também os seguintes requisitos: assiduidade, pontualidade, dedicação, participação, interesse, uso da interdisciplinaridade, capacidade de interpretação e crítica, bem como a postura ética e compromissada na condução das atividades acadêmicas relacionadas a cada disciplina (critério subjetivo).

**2. Avaliação quantitativa** - Dentro dessa perspectiva, poderão ser aplicadas provas (escritas e/ou orais), questionários (inopinados ou previamente marcados), trabalhos escritos, fichamentos de livros, dissertações sobre temas relacionados a cada disciplina, trabalhos de pesquisa (individual ou em grupo seminários e outros métodos didático-pedagógicos de avaliação mais adequados a cada disciplina, ressaltando sempre a importância do domínio do vernáculo pátrio como importante instrumento na atividade profissional do futuro jurista/operador do direito, que será objeto de avaliação obrigatória em todas as atividades acadêmicas (critério objetivo).

**3. Atribuição de nota ao aluno** - Será considerado aprovado na disciplina o aluno que atender, sucessivamente, aos seguintes requisitos: a) aprovado por média (média acima de 7,0) ou submetido à prova final e que obtenha a nota mínima necessária (média final 5,0); e, b) não ultrapassar a 25% (vinte e cinco por cento) de faltas não justificadas da carga-horária total na respectiva disciplina.

## 7. BIBLIOGRAFIA

### BÁSICA

CAPEZ, Fernando. "Curso de Processo Penal". 14ª ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

GRECO FILHO, Vicente. "Manual do processo penal", 2ª edição, Ed. Saraiva, São Paulo, 2007.

GRINOVER, Ada Pellegrini. "As nulidades no processo penal", (em colaboração com Antônio Scarance Fernandes e Antônio Magalhães Gomes Filho), 10ª edição, RT, São Paulo, 2007.

### COMPLEMENTAR

\_\_\_\_\_. "*Recursos no Processo Penal*". 5ª Ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.

NUCCI, Guilherme de Souza. "*Código de Processo Penal Comentado*". 5ª ed. São Paulo. RT, 2006.

OLIVEIRA, Eugenio Pacelli de. "*Curso de Processo Penal*". 7ª ed. Ver. atual e ampliada. São Paulo. Dell Rey, 2007.

RANGEL, Paulo C. "*Direito processual penal*". 4. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007.



**Faculdade de Educação Santa Terezinha**  
*Aprender com Qualidade!*



**DIREITO**

**LOCAL:** Imperatriz-MA

**MÊS/ANO:** AGOSTO/2010

**NOME DO PROFESSOR:** Fábio

**ASSINATURA DO PROFESSOR:**